

## EXECUTIVO

## LEIS

**LEI Nº 9.764/2023**

Autoriza o Município de Salvador a realizar filiação junto às entidades que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Salvador autorizado a filiar-se às seguintes entidades:

- I - União dos Municípios da Bahia - UPB-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.305.759/0001-97;
- II - Frente Nacional dos Prefeitos - FNP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.933/0001-69;
- III - União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação - UNDIME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.700.312/0001-02;
- IV - Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais - FONAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.109.307/0001-01;
- V - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, CNPJ/MF sob o nº 01.818.048/0001-74;
- VI - Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.999.644/0001-47.

Parágrafo único. A autorização contida no caput deste artigo contempla o pagamento do valor das contribuições para as entidades, na forma da legislação e dos seus atos constitutivos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal da Educação

**MARIA RITA GÔES GARRIDO**

Controladora Geral do Município

**LEI Nº 9.765/2023**

Altera dispositivo da Lei nº 4.907, de 3 de junho de 1994, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 4.907, de 3 de junho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

b) não estejam situadas em área de preservação permanente;

.....

d) não ocupem partes comuns ou unidades multifamiliares de uso exclusivamente residencial sem a autorização do condomínio.

.....

§4º A autorização de que trata a alínea "d" do caput do art. 1º desta Lei deverá obedecer às limitações previstas na Convenção de Condomínio, bem como ao quórum de alteração da convenção e da mudança da destinação do edifício ou da unidade imobiliária previsto no Código Civil de 2002." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LEI Nº 9.766/2023**

Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município, relativos ao exercício de 2023, às entidades de direito privado e sem fins lucrativos que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, para fins do disposto na legislação pátria, a destinação de recursos do orçamento do Município, relativos ao exercício de 2023, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, visando à prestação de serviços essenciais de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e outras áreas abrangidas de interesse público pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Para o recebimento de subvenções, contribuições e auxílios a que se refere este artigo, as entidades deverão atender às exigências e condições previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**

Secretário Municipal de Ordem Pública

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Secretário Municipal de Mobilidade

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal da Educação

**LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**

Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

**PEDRO CONDE TOURINHO**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**

Secretária Municipal da Reparação

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**FERNANDA SILVA LORDELO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**RENATA GENDIROBA VIDAL**

Secretária Municipal de Comunicação

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**

Procurador Geral do Município

**MARIA RITA GÔES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município



**ANEXO ÚNICO**

Table with columns: Ord, ENTIDADE, CNPJ. Lists various organizations such as 'ABDS- AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL', 'ABRIGO DO SALVADOR', 'ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS', etc., with their respective CNPJ numbers.

Table with columns: Ord, ENTIDADE, CNPJ. Continues the list of organizations from the previous table, including 'ASSOCIAÇÃO CLUBE CARNAVALESÇO FANTOCES DA EUTERPE', 'ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS', 'ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO', etc.

218	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	04.793.344/0001-56		333	ATIVISMO E GESTÃO EDUCACIONAL E CULTURAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AGECC	13.749.713/0001-02
219	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE DE ILHA DE MARÉ E ADJACÊNCIAS	14.804.306/0001-05		334	AVANTE- EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	01.293.263/0001-07
220	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE SALVADOR	06.124.964/0001-28		335	BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL AXÉ DADA	02.210.852/0001-39
221	ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESICOS DO NORDESTE DE AMARALINA - ABCN	24.582.263/0001-14		336	BLOCO CARNAVALESCO "QUE FELICIDADE"	07.501.343/0001-89
222	ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS, DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE ENSINO DO ALTO DO ITAIGARA	43.130.140/0001-97		337	BLOCO CARNAVALESCO PAGODE TOTAL	04.828.997/0001-23
223	ASSOCIAÇÃO DOS DIACONOS BATISTAS DO CAMPO BAIANO	15.248.552/0001-90		338	BLOCO GATOS E GATAS	07.813.276/0001-38
224	ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS DA BAHIA	34.434.894/0001-40		339	CAASAH CASA DE APOIO E ASSIS AO PORTADOR DO VIROS HIV A	42.049.437/0001-60
225	ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DA BAHIA - AEPFB	14.555.783/0001-84		340	CAJAVEUDE - ORGANIZAÇÃO AM BIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS	07.784.264/0001-22
226	ASSOCIAÇÃO DOS GUIAS E MONITORES DE TURISMO DA BAHIA	16.117.368/0001-74		341	CASA BATATINHA	08.917.979/0001-79
227	ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONARIOS EVANGÉLICOS - AME	08.823.900/0001-40		342	CASA DAS ARTES ILE AIO	04.958.051/0001-81
228	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLINA DA FONTE	16.141.475/0001-38		343	CASA DE AUGUSTO OMOLU	24.932.490/0001-22
229	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAJAZEIRAS XI E ADJACÊNCIAS - CRECHE ESCOLA DR. RENATO VELOSO LIMA	01.549.811/0001-09		344	CASA DE CARIDADE CABOCLO BOIADEIRO	15.803.092/0001-15
230	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ITAPUA	13.520.861/0001-42		345	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	13.575.360/0001-63
231	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOÃO DO CABRITO E PLATAFORMA	07.199.058/0001-55		346	CASA DE ORAÇÃO MARIANINHA	08.139.497/0001-35
232	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO COLINA AZUL	16.297.848/0001-64		347	CASA DO SOL PADRE LUIS LINTNER	32.661.464/0001-35
233	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTO INACIO	02.353.149/0001-80		348	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16
234	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	16.189.383/0001-28		349	CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA - CUC	08.403.732/0001-34
235	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	16.301.087/0001-77		350	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN - CAPDEVER	06.149.248/0001-03
236	ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAL DA BAHIA	23.823.814/0001-21		351	CENTRO COMUNITARIO BATISTA CLERISTON ANDRADE	16.124.369/0001-21
237	ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS OFICIAIS DO ESTADO DA BAHIA - ASMOMB	16.300.873/0001-50		352	CENTRO COMUNITARIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE	07.520.045/0001-36
238	ASSOCIAÇÃO DOS ROBOVIÁRIOS APOSENTADOS DO ESTADO DA BAHIA - ASRODA	24.329.826/0001-67		353	CENTRO COMUNITARIO DE AMPARO À CRIANÇA CRECHE SONHO ENCANTADO	08.093.591/0001-09
239	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - ASMS- BA	13.012.206/0001-98		354	CENTRO COMUNITARIO ESPERANÇA	43.946.192/0001-36
240	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS DO ESTADO DA BAHIA - ASFEB	14.799.035/0001-47		355	CENTRO COMUNITARIO SÃO JOSÉ OPERARIO	05.598.676/0001-42
241	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS MICROEMPREENDEDORES E EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS DO BRASIL - ATME/BR	21.388.564/0001-13		356	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA - MUS- E BRASIL	06.886.464/0001-23
242	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS SEM TETO - ATDSTS	09.137.033/0001-52		357	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO	06.198.646/0001-01
243	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM LIMPEZA DO ESTADO DA BAHIA - ASLIMPIA	01.045.745/0001-30		358	CENTRO CULTURAL EDSON SOUTO	21.911.114/0001-63
244	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS CAMPO VERDE	06.910.149/0001-94		359	CENTRO CULTURAL NATUREZA VIVA	07.431.196/0001-18
245	ASSOCIAÇÃO DOUTORES DALMA	21.773.612/0001-97		360	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL	03.400.300/0001-56
246	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09		361	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOA AÇÃO	07.938.636/0001-28
247	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PRO MARLUCE	28.537.790/0001-68		362	CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA BAHIA	40.594.376/0001-96
248	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.108.177/0001-80		363	CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU	19.419.292/0001-20
249	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA ROSA DE SARON	14.600.096/0001-33		364	CENTRO DE ESTUDOS E ACESSORIA PEDAGÓGICA (CEAP)	01.121.283/0001-92
250	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80		365	CENTRO DE ESTUDOS E ESTRATÉGIAS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEERI	22.329.092/0001-90
251	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	10.535.875/0001-41		366	CENTRO DE GIRO SANTO ANTONIO DE PADUA	16.373.417/0001-30
252	ASSOCIAÇÃO E ESCOLA COMUNITARIA 28 DE SETEMBRO	15.163.330/0001-75		367	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	61.800.839/0005-89
253	ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO ARTE E CULTURA	33.846.636/0001-08		368	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR- CEIFAR	03.598.003/0001-67
254	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER	30.818.148/0001-43		369	CENTRO DE PESQUISA E ASSISTENCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA	14.797.815/0001-58
255	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	31.907.996/0001-47		370	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL O SAMARITANO DA BAHIA	08.335.310/0001-79
256	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JEÓVÁ SAMÁ	11.169.816/0001-60		371	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DA ALMA	11.911.315/0001-07
257	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60		372	CENTRO DE REFERENCIA INTEGRAL DE ADOLESCENTES - CRIA	00.070.885/0001-03
258	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SALVADOR - AESD	03.544.363/0001-86		373	CENTRO DE UMBANDA CASA DE ORAÇÃO IRMÃOS E FE	31.054.458/0001-57
259	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS	04.162.471/0001-57		374	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO EDUCAR PARA LIBERTAR	11.048.986/0001-96
260	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA CARNAVALESCA AFOXE KARIN NAGO	14.483.965/0001-97		375	CENTRO ESPIRITA ALMA D' ANGELIS	20.976.935/0001-15
261	ASSOCIAÇÃO EDUCANDARIO ROSA DE SARON	29.638.504/0001-13		376	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	15.176.233/0001-17
262	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO	27.089.981/0001-41		377	CENTRO ESPIRITA CAVALEIROS DA LUZ	15.679.384/0001-98
263	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMILIA	34.146.282/0001-51		378	CENTRO ESPIRITA CELEIRO DA PAZ	15.678.436/0001-01
264	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESTAÇÃO DO PENSAR	23.379.719/0001-80		379	CENTRO ESPIRITA DEUSDEDETE CANTUARIO	26.130.578/0001-56
265	ASSOCIAÇÃO ESPIRITO DA LUZ	07.805.051/0001-30		380	CENTRO ESPIRITA UNIÃO, AMOR E LUZ - CEUAL	15.184.781/0001-99
266	ASSOCIAÇÃO ESPIRITUA DO ALTO DA ONDINA	07.130.988/0001-98		381	CENTRO FRATERNO LUZ E CARIDADE	06.967.219/0001-40
267	ASSOCIAÇÃO FABRICA CULTURAL	07.323.484/0001-59		382	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE ALAGADOS - CISAL	20.176.680/0001-06
268	ASSOCIAÇÃO FIGHT DE TAEKWONDO	23.529.840/0001-41		383	CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E FAMILIA	04.885.835/0001-27
269	ASSOCIAÇÃO FUTURO CIDADÃO ATIVO - AFCA	15.579.902/0001-00		384	CENTRO PROJ AXÉ DE DEFESA E PROT. À CRIANÇA E AO ADOLESC	63.225.981/0001-95
270	ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA	13.200.699/0001-85		385	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.225.981/0001-95
271	ASSOCIAÇÃO GERAVIDA ONG	10.337.857/0001-55		386	CENTRO SOCIAL MONSENHOR JOSE EDMILSON DE MACEDO	16.360.679/0001-60
272	ASSOCIAÇÃO GRUPO INDEPENDENTE TRABALHADORES DA ÚLTIMA HORA - GITUH	24.125.584/0001-90		387	CENTRO SOCIAL TIURAI FILHOS DO ARIURI - CFSFR	28.228.688/0001-90
273	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	08.949.168/0001-50		388	CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	16.297.947/0001-46
274	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL - CENTRO EDUCATIVO JOÃO PAULO II	17.112.290/0001-68		389	CLUBE DE MÃES CRENTE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55
275	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE	05.544.365/0001-09		390	CLUBE DE MÃES DA ESTRADA DAS BARREIRAS E ADJACÊNCIAS	07.270.423/0001-70
276	ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA PROVIDÊNCIA	71.854.319/0001-26		391	CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINHA SÃO CAETANO	16.372.971/0001-00
277	ASSOCIAÇÃO JUNTOS PODEMOS MAIS	07.486.304/0001-50		392	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	32.698.378/0001-84
278	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	04.499.590/0001-08		393	CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO	13.890.678/0001-39
279	ASSOCIAÇÃO MENSAGEIROS DO AMOR CRISTÃO - AMAC	14.386.759/0001-69		394	CLUBE DE MÃES DE D. AVELAR	16.303.000/0001-09
280	ASSOCIAÇÃO MEU LAR MINHA FAMILIA	19.479.160/0001-02		395	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	09.598.097/0001-50
281	ASSOCIAÇÃO MISSIONARIOS DA FRATERNIDADE CRISTA	02.789.271/0001-01		396	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19
282	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO AMIGOS DO SEMINARIO	16.894.223/0001-80		397	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS	01.054.905/0001-07
283	ASSOCIAÇÃO NICHURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71		398	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROINAS DO LAR	16.410.797/0001-35
284	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIU JITSU MMA	13.151.466/0001-00		399	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ESMERALDINHA	04.743.481/0001-86
285	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05		400	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MUÑOZ INFANTIL	07.797.297/0001-07
286	ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO	15.919.564/0001-08		401	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA CRISTO LIRIO DOS VALES	07.016.895/0001-00
287	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	15.178.551/0001-17		402	CLUBE DE MÃES RENASCER	07.710.858/0001-76
288	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO - NAC	23.871.867/0001-18		403	CMP - CONVENÇÃO MUNDIAL DAS IGREJAS PENTECOSTAIS	10.540.338/0001-90
289	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DE CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	04.087.181/0001-96		404	COLETTIVS DE ENTIDADES NEGRAS - CEN	07.684.218/0001-51
290	ASSOCIAÇÃO PARA A COMPAIXÃO	20.401.769/0001-29		405	COMISSÃO UNIDA DE PERNAMBÚE	14.874.275/0001-69
291	ASSOCIAÇÃO PAU MIUDO	26.210.415/0001-83		406	COMITÊ PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA SESSÃO BAHIA	03.540.733/0001-07
292	ASSOCIAÇÃO PEDRA QUE RONCA	34.671.140/0001-29		407	CONFEDEÇÃO PAROQUIAL PAULO VI	13.544.911/0001-21
293	ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR	00928.053/0001-77		408	CONAJA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA ARBITRAL	16.455.653/0001-03
294	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	20.514.133/0001-93		409	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PASTORES DE IGREJAS EVANGÉLICAS	02.148.977/0001-89
295	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	01.773.087/0001-00		410	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE SANTO AGOSTINHO DE BETHEL	14.799.191/0001-08
296	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPCE	11.322.410/0001-75		411	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALARES DA IMACULADA CONCEIÇÃO - PROVINCIA DE SANTA CRUZ - CONFHC/PROBANORTE	15.233.646/0001-96
297	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL-APAS	03.464.002/0001-20		412	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DA CARIDADE	14.722.714/0002-07
298	ASSOCIAÇÃO PRIVADA VALE DO DENDÊ	31.186.223/0001-19		413	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS	15.179.377/0001-27
299	ASSOCIAÇÃO PROAR	08.956.409/0001-98		414	CONGREGAÇÃO DE ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA - CENTRO SOCIAL MARIA MENINA	13.572.722/0001-62
300	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA (FAMA)	21.841.045/0001-89		415	CONSELHO COMUNITARIO DOS MORADORES DA VILA RUY BARBOSA	14.760.839/0001-32
301	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS	13.100.250/0001-45		416	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DE CAJAZEIRAS XI	15.184.682/0001-07
302	ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KIOIO	12.194.763/0001-08		417	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO JOÃO BATISTA MENDES - PIRAJÁ I	13.420.641/0001-47
303	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA CRISTAL	27.058.501/0001-85		418	CONSELHO FEDERAL DE DELEGADO DE DIREITOS HUMANOS - CDFH	21.110.116/0001-53
304	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D' CHACO	26.776.713/0001-35		419	CONSELHO INTERESTADUAL ESPECIALIZADO DE DIREITOS HUMANOS	08.751.667/0001-38
305	ASSOCIAÇÃO RAIZES DO SEMIARIDO	14.101.546/0001-43		420	CONSELHO UNIÃO INDEPENDENTE DO ARRAIAL DO RETIRO	34.282.848/0001-72
306	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ABUSE E USE	02.444.946/0001-72		421	CONVIDA - COMUNIDADE E CIDADANIA E VIDA	07.552.266/0001-96
307	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AFOXE DANÇA BAHIA	00.395.835/0001-12		422	COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.539.152/0001-92
308	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E BENEFICENTE EXCLUSIVA	03.802.046/0001-12		423	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA, PROCESSAMENTO DE PLÁSTICO E PROTEÇÃO AMBIENTAL - CAMAPET	07.293.479/0001-40
309	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXE LUÁE	05.350.994/0001-90		424	COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM E SERVIÇOS DO ESTADO DA BAHIA - COOPERES	13.086.513/0001-09
310	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARRASTÃO DA GARAGEM	18.808.159/0001-00		425	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DO PARAGUARY - COOPEGUARY	09.236.550/0001-89
311	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO CHEIO DE CHARME	25.528.677/0001-28		426	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECLAMADORES DA UNIDADE DO OJUNJA - BARRI	07.958.912/0001-10
312	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO	07.547.655/0001-23		427	COOPERATIVA DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM RESPONSABILIDADE - COOPCICLA	01.397.759/0001-12
313	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CULTURAL VINTÉM DE PRATA DO TERREIRO ILE IBIRIN OMI AXÉ AYIRA	48.889.574/0001-13		428	COOPERATIVA DOS CATADORES DE RECICLAGEM DE CAJAZEIRAS - COOCREJA	23.975.661/0001-38
314	ASSOCIAÇÃO RENASCER MULHER	03.853.442/0001-79		429	CRECHE - ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITARIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	05.428.025/0001-04
315	ASSOCIAÇÃO RESGATE	07.192.250/0001-55		430	CRECHE CANTINHO ENCANTADO	01.375.893/0001-12
316	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMILIA	06.160.165/0001-07		431	CRECHE COM. BEBEZINHO	16.302.192/0001-20
317	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMILIA	01.367.640/0001-05		432	CRECHE COMUNITARIA FLORA GOMES	07.042.447/0001-72
318	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	34.282.343/0001-08		433	CRECHE E ESCOLA COM. ANJO BOM	07.270.582/0001-75
319	ASSOCIAÇÃO SAUDE AMPLA - ASA	18.499.994/0001-83		434	CRECHE ESCOLA A SERVIÇO DOS PEQUENINOS	07.524.949/0001-30
320	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAUJO - ASAA	23.838.356/0001-02		435	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITARIA TIA DEJA	11.448.813/0001-65
321	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGAGA	07.365.005/0001-67		436	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE TIA ALDA	05.280.665/0001-10
322	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL OTTO NELSON	03.848.726/0001-77		437	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ALTO DOS PONTES	05.890.678/0001-46
323	ASSOCIAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA MERCEDÁRIA - COLÉGIO NOSSA SENHORA LUZ	15.157.837/0001-16		438	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA AMAR	24.884.968/0001-20
324	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL, COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS MORADORES DE SALVADOR E DEMAIS CIDADES DA BAHIA - AMORES	51.907.126/0001-85		439	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA BABY NEY	05.935.276/0001-85
325	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE GRUPO APOIO AO PACIENTE PORTADOR DE CANCER - ASOPAC	00.999.080/0001-30		440	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA DIVINO COMPANHEIRO	





450	CRÉCHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOT. ARENOSO	41.968.751/0001-83
451	CRÉCHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENTA GOMES PEREIRA	02.862.929/0001-55
452	CRÉCHE ESCOLA DOS SANTOS AXAIÉ	17.398.357/0001-72
453	CRÉCHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74
454	CRÉCHE ESCOLA FUTURA GERAÇÃO	03.840.587/0001-35
455	CRÉCHE ESCOLA KADOSHÍ	10.792.440/0001-82
456	CRÉCHE ESCOLA NOSSO SONHO	31.908.428/0001-60
457	CRÉCHE-ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	05.306.024/0001-97
458	CRUZADA CATÓLICA-SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA	15.243.710/0001-10
459	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO	74.333.097/0001-90
460	CRUZADA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTANA	13.089.502/0001-83
461	DEVOÇÃO DO SENHOR BOM JESUS DO BONFIM	13.953.731/0001-84
462	EDUCACIONÁRIO CRÉCHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	05.484.625/0001-90
463	EMPRESA ILÉ ASE KALÉ BOKUN	07.637.591/0001-51
464	ENTIDADE FILANTROPICA CASA DE REPOUSO SAMAYRA	25.961.797/0001-14
465	ENTIDADE FONTE DE VIDA	22.525.70/0001-90
466	ENTIDADE UNIDOS ESPORTE CLUBE - UEC	19.055.514/0001-72
467	ESCOLA COM. BEIJA- FLOR	42.250.670/0001-06
468	ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO	15.809.938/0001-24
469	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	19.801.947/0001-20
470	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	07.076.306/0001-08
471	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS	29.773.923/0001-68
472	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	07.470.617/0001-10
473	ESCOLA CRÉCHE LAR FELIZ	15.193.923/0001-84
474	ESPORTE CLUBE BAHIA	15.217.003/0001-59
475	ESPORTE CLUBE VITÓRIA	10.662.348/0001-06
476	FEDERAÇÃO BAHIANA DE ESPORTES RADICAIS E AVENTURA	13.575.816/0001-95
477	FEDERAÇÃO BAHIANA DE ATLETISMO	14.936.655/0001-66
478	FEDERAÇÃO BAHIANA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	02.884.194.0001-60
479	FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS DE MESA	03.761.166/0001-19
480	FEDERAÇÃO DE BEACH TENIS DO ESTADO DA BAHIA	07.477.931/0001-24
481	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	24.760.907/0001-17
482	FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE REMO DA BAHIA	11.170.059/0001-44
483	FÊNIX – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES CARENTES DE LOBATO	03.985.908/0001-90
484	FÊNIX CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES	14.439.571/0001-49
485	FUNDAÇÃO ALE IXO BELOV	13.827.934/0001-15
486	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS – FBDC	03.963.208/0001-07
487	FUNDAÇÃO BAIA VIVA	21.610.717/0001-25
488	FUNDAÇÃO BETÂNIA O N. L. U. S.	06.150.141/0001-77
489	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES	00.883.962/0001-36
490	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	15.175.839/0001-38
491	FUNDAÇÃO COLOMBO SPINOLA	14.645.162/0001-91
492	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO	16.410.912/0001-71
493	FUNDAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DA BAHIA	96.798.657/0001-15
494	FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEURCIURUGIA	15.108.495/0001-05
495	FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO	16.406.522/0001-28
496	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	00.082.688/0001-04
497	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI	13.366.355/0001-40
498	FUNDAÇÃO GRAÇA DA BAHIA - FUGRAB	13.503.966/0001-93
499	FUNDAÇÃO INSTITUTO SÃO GERALDO	15.194.004/0001-25
500	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	00.405.171/0001-09
501	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	15.243.447/0001-69
502	FUNDAÇÃO MUSEU CARLOS COSTA PINTO	08.405.173/0001-00
503	FUNDAÇÃO NEGRO AMOR	13.323.340/0001-03
504	FUNDAÇÃO ORLANDO GOMES	10.675.698/0001-07
505	GABEC- GRUPO DE ARTE – EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	15.138.407/0001-57
506	GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA BAHIA	02.552.899/0001-80
507	GRÊMIO RECREATIVO EDUCATIVO ESPORTIVO E CARNAVELESÇO FURACÃO 2001	03.666.768/0001-97
508	GRUCON - GRUPO DE UNIÃO E CONSCIÊNCIA	04.905.440/0001-49
509	GRUPO ALERTA PERNAMBUCOS	12.952.274/0001-60
510	GRUPO ANJOS DO MAR DO BRASIL	40.480.345/0001-04
511	GRUPO BENEFICENTE AMOR E AÇÃO	00.955.770/0001-98
512	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	03.226.717/0001-90
513	GRUPO CULTURAL CARNAVELESÇO CANÇÃO E AMOR	22.018.858/0001-16
514	GRUPO CULTURAL JUNINO FORRÓ DO ABC	08.379.266/0001-07
515	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS EGRESSOS NO NORDESTE - GAPENE	32.605.917/0001-06
516	GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CâNCER - BAHIA	05.132.049/0001-11
517	GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR - GAMPSS	12.062.301/0001-29
518	GRUPO DE APOIO E BUSCA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (INTER –APOIO)	16.110.397/0001-04
519	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	22.286.017/0001-12
520	GRUPO ECOLÓGICO DE ANJOS DA ONÇA	08.587.947/0001-52
521	GRUPO ECOLÓGICO E CULTURAL NATURARTE	14.308.662/0001-38
522	GRUPO ESPÍRITA AMOR PAZ E FRATERNIDADE	14.497.739/0001-65
523	GRUPO ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE	03.230.783/0001-98
524	GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ	97.534.152/0001-06
525	GRUPO ESPÍRITA LAR FRANCISCO DE ASSIS - GELFA	11.021.315/0001-31
526	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	07.837.929/0001-19
527	GRUPO RENASCER	07.950.360/0001-01
528	GRUPO SOCIAL E CULTURAL RENASCER QUILOMBO DOS PEZÕES	13.547.468/0001-42
529	HORA DA CRIANÇA	26.596.184/0001-08
530	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS - SSVABA	27.357.478/0001-20
531	IDEAS – ASSESSORIA POPULAR	09.015.092/0001-58
532	IDISBA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA BAHIA	08.491.032/0001-49
533	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS APOSTÓLICA DAS NAÇÕES	08.287.893/0001-12
534	IGREJA BATISTA COLINAS DE PITUIÇÁ	13.734.434/0001-67
535	IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA REI SUPREMO	14.683.399/0001-67
536	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL O DEUS VIVO ESTÁ NO MEIO DE NÓS	35.580.294/0001-52
537	IGREJA BATISTA QUERITE	13.477.666/0001-87
538	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO BRASIL	22.466.978/0001-86
539	IGREJA EVANGÉLICA ARVORES DA VIDA	10.715.824/0001-00
540	IGREJA EVANGÉLICA BOAS NOVAS DA SALVAÇÃO	12.543.197/0001-94
541	IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO	16.866.555/0001-90
542	IGREJA EVANGÉLICA TABERNÁCULO DE DEUS	08.473.101/0001-91
543	IGREJA MISSIONÁRIA CASA DE ORAÇÃO PENTECOSTAL	23.725.418/0001-22
544	IGREJA MISSIONÁRIA NOVA GERAÇÃO EM PITUIÇÁ	18.716.087/0001-63
545	IGREJA PENTECOSTAL ARMADURA DE DEUS	17.865.016/0001-60
546	IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA JEOVÁ TSDIKENU	06.161.977/0001-77
547	IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É VIDA	29.744.778/0125-27
548	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	08.648.140/0001-82
549	IGREJA VIDEIRA DE SALVADOR	13.713.912/0001-52
550	IGREJA VOLTA DE CRISTO UNIVERSAL PENTECOSTAL	36.184.314/0001-39
551	ILÉ ASE YÍ PONDA	00.594.568/0001-05
552	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	33.810.528/0001-31
553	INSTITUIÇÃO CRISTÁ DE AMPARO AO JOVEM	14.411.214/0001-65
554	INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR FRIE LUGAR DE MORAES	07.852.787/0001-69
555	INSTITUIÇÃO FAMILIA TELEMACO SOLIDARIEDADE	12.096.416/0001-34
556	INSTITUIÇÃO FORÇA ESPECIAL CIVIL	05.551.959/0001-39
557	INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	06.969.959/0008-92
558	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES	06.969.959/0033-01
559	INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES	28.274.208/0001-18
560	INSTITUTO PROCIENCIA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E SAÚDE	04.863.094/0001-83
561	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	29.313.719/0001-64
562	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	11.418.098/0001-18
563	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	24.533.082/0001-06
564	INSTITUTO BATISTA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	31.746.804/0001-68
565	INSTITUTO BENEFICENTE FORÇA JOVEM POPULAR	06.371.832/0001-09
566	INSTITUTO BOM ALIÑO DA BAHIA - IBABA	07.267.476/0001-32
567	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	06.075.068/0001-16
568	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	15.200.967/0001-94
569	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - IBOPC	43.126.366/0008-90
570	INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - IBSET	06.075.567/0001-03
571	INSTITUTO BUZIOS	03.607.289/0001-31
572	INSTITUTO CRESCEIR	01.333.518/0001-00
573	INSTITUTO CULTURAL CASA VIA MAGIA	32.420.808/0001-14
574	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	14.407.683.0001-04
575	INSTITUTO CULTURAL KURUMIM	01.451.334/0001-40
576	INSTITUTO CULTURAL STEVE BIKO	

577	INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BAHIA – IDEB	21.598.470/0001-79
578	INSTITUTO DANÇAR E VIDA	47.478.394/0001-51
579	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA	14.713.911/0001-70
580	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃE AMIGA – IMA	12.779.465/0001-71
581	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA – IASPM	10.490.525/0001-06
582	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	15.208.044/0001-89
583	INSTITUTO DE CIDADANIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL	16.110.595/0001-78
584	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEÃO DE JUDÁ	23.867.519/0001-51
585	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA REVELAÇÃO	28.562.234/0001-41
586	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIATEIRAS DA PAZ – IEMPAZ	14.260.679/0001-62
587	INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL (K9)	09.204.565/0001-65
588	INSTITUTO DE ESPORTE CULTURAL DIAMANTES DA BAHIA	08.908.965/0001-99
589	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	11.858.570/0001-33
590	INSTITUTO DE JUVENTUDE INICIAÇÃO FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	05.365.207/0001-83
591	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLOGICA DA BAHIA	15.244.536/0001-20
592	INSTITUTO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO BIO-PSICO SOCIAL	24.714.635/0001-19
593	INSTITUTO DE PESQUISA E TECNOLOGIA GERENCIAL APLICADA-IPGA	03.955.552/0001-41
594	INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS	12.398.781/0001-01
595	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL	03.474.086/0001-82
596	INSTITUTO DE SAÚDE INTEGRAL - ISI	07.254.323/0001-50
597	INSTITUTO EUNAI DO LÓDI- NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL-BA	15.244.144/0001-54
598	INSTITUTO FUMBI – AQUELE QUE ME FAZ RENASÇER	17.587.311/0002-82
599	INSTITUTO GUANABARA	15.233.992/0001-74
600	INSTITUTO IGREJA EVANGÉLICA NAÇÃO DOS VENDEDORES	29.872.164/0001-90
601	INSTITUTO INSERIR	07.808.170/0001-46
602	INSTITUTO INTERNACIONAL HOLÍSTICO QUANTUM E UNIVERSO	15.690.998/0001-70
603	INSTITUTO MANOEL PHILOMENO DE MIRANDA	00.301.319/0001-57
604	INSTITUTO NACIONAL DE PROJETO E CAPACITAÇÃO (IPEC)	33.944.195/0001-87
605	INSTITUTO NACIONAL RESGATANDO VIDAS - INARV	17.587.311/0002-82
606	INSTITUTO NASCENDO PARA O FUTURO	11.457.537/0001-72
607	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE	15.237.142/0001-44
608	INSTITUTO OTAVIANO ALMEIDA OLIVEIRA - IOAO – BA	07.633.492/0001-00
609	INSTITUTO PEDRO BARBOSA	20.168.321/0001-07
610	INSTITUTO PERMANENTE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - IPESCO	02.761.433/0001-95
611	INSTITUTO POPULAR CARÇERE E DIREITOS HUMANOS JOSE PEREIRA AOS ADOLESCENTES	26.078.831/0001-70
612	INSTITUTO RELIGIOSO DAS MEDIATEIRAS DA PAZ - IMPAZ	02.798.956/0001-06
613	INSTITUTO ROERICH DA PAZ E CULTURAL DA BAHIA	03.591.560/0001-56
614	INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	15.234.578/0001-80
615	INSTITUTO SEAREIRO DA LUZ	19.943.130/0001-96
616	INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	37.551.866/0001-09
617	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL AFRO LIBERDADE	07.556.909/0001-70
618	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E CARNAVELESÇO IBAISORE IYA	73.734.786/0001-73
619	INSTITUTO SOCIOCULTURAL FLÁVIA ABUBAKIR - IFA	45.901.284/0001-25
620	INSTITUTO SINDIÁRIO E DE IGUALDADE SOCIAL SÃO JUDAS TADEU	24.038.527/0001-73
621	INSTITUTO TIA CELIA	32.331.257/0001-12
622	INSTITUTO VIVA INFÂNCIA	11.204.573/0001-53
623	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	07.706.254/0001-79
624	JUNTA SALVADOR PERNAMBUCOS EM AÇÃO / FUNDAÇÃO JAIME RODRIGUES	13.564.977/0001-83
625	LAR DA CRIANÇA	15.243.884/0001-82
626	LAR FABIANO DE CRISTO	33.948.381/0001-70
627	LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI	00.237.052/0001-86
628	LEGIAO DA BOA VONTADE	33.915.604/0051-36
629	LICEU SALESIANO DO SALVADOR	15.148.505/0001-75
630	LIGA ALVINO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	15.170.723/0001-06
631	LIGA BAHIANA CONTRA O CâNCER	15.180.961/0001-00
632	LIGA BAIENSE DE FUTEBOL E INCLUSÃO SOCIAL	09.140.354/0001-06
633	LIGA DE FUTEBOL DA BOCA DO RIO	31.593.923/0001-28
634	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE	16.859.322/0001-20
635	LITOCENTRO HOSPITAL DIA	63.259.618/0001-90
636	LIVRES LIVROS	44.376.377/0001-15
637	LOJA MAÇÔNICA VERA LUX	32.698.334/0001-77
638	LYRA SANTAMARENSE	14.219.513/0001-00
639	MAOTEC – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS SETOR MECÂNICA MÁQUINAS COSTURAS SUBURBIO FERROVIÁRIO SALVADOR	08.968.746/0001-03
640	MINISTÉRIO BATISTA DA FÉ	24.172.808/0001-14
641	MINISTÉRIO DA COM PAIXÃO	11.170.519/0001-34
642	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	09.050.079/0001-30
643	MISSÃO REDENTORISTA DA BAHIA	14.103.410/0001-72
644	MISSÃO SALVADOR INTERNACIONAL DO BRASIL	11.880.064/0001-40
645	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO	13.926.639/0001-44
646	MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO DA MULHER	13.520.960/0001-24
647	MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA DE SALVADOR - MUDE SALVADOR	03.627.607/0001-94
648	NÚCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CâNCER (NASPC)	01.428.475/0001-46
649	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CâNCER INFANTIL (NACCI)	00.132.179/0001-17
650	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE REUMÁTICO	10.728.311/0001-25
651	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - NAC – BAHIA	26.932.036/0001-05
652	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	04.327.251/0001-36
653	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPOS DA PAZ	07.582.231/0001-08
654	ONG BENEFICENTE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO	09.152.949/0001-81
655	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	20.318.196/0001-74
656	ONG MICROFALIA	27.034.649/0001-80
657	ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL SECCÃO BAHIA	07.981.912/0001-30
658	ORGANIZAÇÃO COLETIVA DE MELHORAMENTOS DA AVENIDA CAETANO E ADJACÊNCIAS - OCMACA	06.371.897/0001-46
659	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO	15.232.135/0001-50
660	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, PRESERVAÇÃO DA HOR DA BOCA DO RIO	05.204.379/0001-75
661	OUIDORIA POPULAR COMUNITARIA EVANGÉLICA DO BRASIL	21.285.420/0001-31
662	PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE SALVADOR	15.234.917/0001-28
663	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13.962.154/0001-06
664	PASTORAL DA CRIANÇA	00.975.471/0003-87
665	PLAN INTERNATIONAL SOCIAL - PIB	02.326.629/0001-51
666	PROJETO HAJA	48.861.061/0001-70
667	PROJETO MANDINGA ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES	06.337.320/0001-18
668	PROJETO SIAO DE ITAPUÁ	21.360.934/0001-04
669	PROJETO SOCIAL DESPORTIVO ARRUMADINHO	07.057.152/0001-70

697	SOCIEDADE BENEFICENTE E MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS	13.890.447/0001-25
698	SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA UNIDOS DE PERNAMBUCOS	34.283.473/0001-65
699	SOCIEDADE BENEFICENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E INTEGRAÇÃO SOCIAL	05.428.020/0001-81
700	SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE SATELITE	13.323.175/0001-81
701	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE JOHN F. KENNEDY	13.589.072/0001-68
702	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	14.797.716/0001-76
703	SOCIEDADE DE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - AMAFRO	05.331.788/0001-32
704	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - OICD	33.726.472/0009-32
705	SOCIEDADE DE CULTURA TOCANDO A VIDA	05.662.384/0001-21
706	SOCIEDADE HOLON	03.380.696/0001-17
707	SOCIEDADE PRIMEIRO DE MAIO DE NOVOS ALAGADOS	14.828.891/0001-83
708	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA - BLOCO ALVORADA	01.355.894/0001-76
709	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABE	02.351.134/0001-82
710	SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CRUZ	13.501.507/0001-70
711	SOFIA CENTRO DE ESTUDO BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ITALO	04.805.154/0001-01
712	TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DA BAHIA - TJAMCBA	29.856.955/0001-27
713	TURMA DAS DOZE E TRINTA	08.052.001/0001-91
714	UNIÃO DE BLOCOS DE PERCUSSÃO DE SALVADOR	73.965.840/0001-62
715	UNIÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS	03.893.511/0001-78
716	UNISAMBA	04.275.536/0001-70
717	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR - UCSAL	15.208.341/0001-24
718	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15.180.714/0001-04
719	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA AS PORTAS DO CARMO - IRMANDADE DOS HOMENS DE PRETO	41.968.579/0001-68
720	VIDA VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO	13.787.932/0001-78
721	VISÃO MUNDIAL BRASIL	18.732.628/0001-47

**LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2023**

Altera os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 84, de 22 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 84, de 22 de dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Ficam constituídos o Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário (FUMPRES PREV) e o Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro (FUMPRES FIN), cujos critérios de vinculação dos segurados e beneficiários do RPPS de Salvador estão especificados na presente Lei.

Art. 19.....

I- Fundo Financeiro do RPPS (FUMPRES FIN): destinado aos segurados e beneficiários do RPPS que tenham ingressado no Município de Salvador até 13 de janeiro de 2022;

II- Fundo Previdenciário (FUMPRES PREV): destinado aos segurados e beneficiários do RPPS que tenham ingressado no Município de Salvador a partir de 14 de janeiro de 2022 ou que tenham se inscrito ou venham a se inscrever no Regime de Previdência Complementar (RPC) do Município de Salvador.

§ 1º O FUMPRES FIN é estruturado em Regime Financeiro de Repartição Simples, e o FUMPRES PREV é estruturado em Regime Financeiro de Capitalização.

§ 4º Fica atribuída ao Diretor de Previdência da SEMGE a gestão do FUMPRES FIN e do FUMPRES PREV.

§ 5º Nos termos da legislação aplicável, fica vedada a transferência de beneficiários, recursos ou obrigações entre os fundos, não se admitindo também a previsão da destinação de contribuições de um grupo para o financiamento de benefícios do outro, ressalvada a hipótese de revisão da segregação da massa.

§ 6º O Fundo Municipal da Previdência do Servidor ( FUMPRES), instituído pela Lei Complementar nº 67, de 31 de maio de 2017, extinguir-se-á e será encerrado tão logo estejam em operacionalização o Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário (FUMPRES PREV) e o Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro (FUMPRES FIN).

Art. 20. O FUMPRES FIN será financiado pelos seguintes recursos e receitas:

Art. 21. O FUMPRES PREV tem como fontes de financiamento:

Art. 22. Na constatação de déficit atuarial no FUMPRES PREV, deverão ser implementadas, no prazo máximo estabelecido pela legislação aplicável, medidas para o seu respectivo equacionamento.

Art. 23. Verificada a ocorrência de superávit atuarial no FUMPRES PREV, a unidade gestora implementará medidas de revisão dos parâmetros

da segregação da massa estabelecidos nesta Lei, observadas as determinações da legislação aplicável, em especial, das normas emanadas do Ministério do Trabalho e Previdência.” (NR).

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 67, de 31 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Previdência do Servidor tem a seguinte composição:

I- o titular da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, que o presidirá sendo seu suplente o Subsecretário Municipal de Gestão;

II- o titular da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, sendo seu suplente o Subsecretário Municipal da Fazenda;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

**LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador Geral do Município

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.755 de 20 de novembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de